



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

NORMAS COMPLEMENTARES

Nº 09

TEMA: APLICAÇÃO DA NBR 10520/2023 – ABNT

Delibera-se aprovar como normas complementares do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Direito da UFBA as seguintes disposições:

Art. 1º A partir de 14 de agosto de 2023, a NBR 10520/2023 será obrigatoriamente aplicada às teses de doutorado e dissertações de mestrado produzidas pelos estudantes do PPGD/UFBA.

Parágrafo único. Será utilizada como referência para a verificação da incidência da NBR 10520/2023 a data do envio do relatório de encaminhamento de dissertação/tese à coordenação do PPGD.

Salvador, 10 de agosto de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel.

Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel

Coordenador do PPGD/UFBA